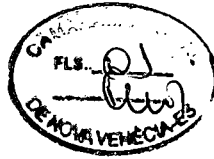




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº
24649/2020
Recebido em. 04/03/2020
Horário. 08:50 horas
Rúbrica: (u)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /2020

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO A
SENHORA EVA APARECIDA
GALVÃO PEREIRA DA SILVA.**

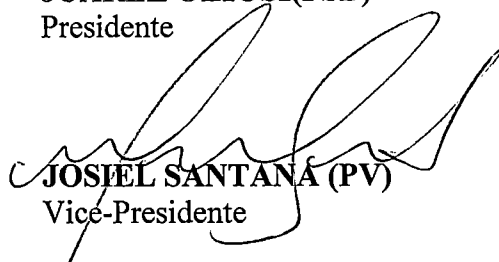
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador **Luciano Márcio Nunes**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

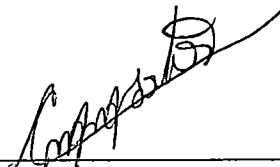
Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora **Eva Aparecida Galvão Pereira da Silva**.

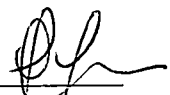
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora **Eva Aparecida Galvão Pereira da Silva**.

A homenageada foi indicada pelo vereador **Luciano Márcio Nunes (PSB)**. Ela trabalhou como agente de saúde do ano de 1998 a 2019. cursou enfermagem na 1ª turma da faculdade Multivix e hoje atua como enfermeira no postinho de saúde Padre Luiz Roncador – Bairro Filomena.

Eva Galvão é especialista em epidemiologia pela UFES, especialista em saúde coletiva com ênfase em estratégia da saúde da família, urgência e emergência, saúde da mulher, dentre outras especialidades. Foi professora na escola ETEC nos cursos técnicos de enfermagem e de Radiologia.

Diante do exposto, é pertinente e justo que este Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho dessa profissional para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim, espero que a justificativa seja satisfatória para o pronto acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Endereço: Rua Alvarenga, nº 79, Bairro: Arranha Céu, Nova Venécia – ES

Telefone de Contato: (27)9.9832-2671

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020;
66ª de Emancipação Política; 16ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário